

CERTIDÃO RGI – INTEIRO TEOR

fls. 1564

MANOEL PEREIRA PIMENTA FILHO, Mat. 06-2316, Oficial Titular do Cartório do Ofício Único do Município de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA a pedido de pessoa interessada, por força de suas atribuições, que revendo neste Cartório, os Livros destinados ao Registro Imobiliário, deles o de Nº **2-6, à fl. 25**, consta o seguinte: **Matrícula nº 565** – Data: 08/10/1980 - **Imóvel: PIÃO E SOLEDADE**, firmado na zona rural deste município, que d’ora em diante passarão a formar um todo único com a denominação **Sítio Santo Antonio do Moinho**, em Soledade, zona rural, com a área total de mais ou menos **262.144,80m² (duzentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e quatro metros quadrados e oitenta centímetros)**, de terras em capim, pasto, mato com uma casa de alvenaria, composta de uma sala, quartos (4), cozinha, banheiro, dispensa, piso de cimento, coberta de telhas francesas, forrada, uma construção de pau-a-pique, constituída por unidade residencial e um depósito, um barracão com piso danificado de maneira, coberta com telhas tipo francesas, sem paredes laterais e, onde se acha instalada uma roda d’água, uma casa de pau-a-pique com piso de terras; uma roda Pelton e um gerador, um moinho de fubá, de alvenaria e hoje com duas moedas (as benfeitorias acima enumeradas, foram construídas antes de 1972), que no seu todo e por seus diversos lados, confronta-se com Antonio Romanholo por linha reta de vertentes a vertentes; uma pedreira com Oscar de Souza Junior, com Alberto Urich de vertentes a vertente, com filhos de Ernesto de Almeida Cruz, por vertentes, rumos conhecidos, respeitados e demarcados. INCRA 514.055.003.387 - Área total: 18,4 há - Módulo: 41,1; nº de módulos: 0,35; F.M.P. 18,4; PROPRIETÁRIO: JOÃO FIRMINO DE FREITAS JUNIOR e sua mulher Eva da Rocha Pinto Freitas, brasileiros, casados pelo regime da

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d4eadd3a-92b6-4354-a1fa-b42c54872838

Registro nº 01-565 – Em 08/10/980 – **PROMITENTE VENDEDOR:** João Firmino de Freitas Junior e sua mulher Eva da Rocha Pinto Freitas, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, proprietários, residentes neste município, portadores do CIC Nº 5.940.533-2, ele CI. nº 05.400.469-2, expedida pelo IPF/RJ em 14/09/980, ela CI. Nº 05.466.469-2, expedida pelo IFP/RJ, em 01/10/979. **PROMITENTE COMPRADOR:** MARNIO EVERTON ARAUJO CAMACHO, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens com Marise Luci de Cavalcanti Moraes Camacho, engenheiro, residente na Av. Visconde de Albuquerque 694, apto. 204, Leblon, Cidade do Rio de Janeiro – RJ, aqui de passagem, portador do CIC Nº 031.805.497-34 e CI. Nº 124.31-D 5º região, expedida em 09/01/976. FORMA DE PAGAMENTO: a)- C\$1.100,000,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros), hoje representada pelo cheque nº 001.017614; Banco 231 - Matriz do Banco Boa Vista S.A, emissão nesta cidade de 17/03/980, assinado por Marise Luci de C. M. Camacho; b)- C\$500,000,00(quinientos mil cruzeiros, representada por nota Promissória, emitida pelo outorgado em favor dos outorgantes para vencimento em 17/03/981 nesta praça. c)- C\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) representada por nota promissória, emitida pelo outorgado em favor dos outorgantes para vencimento em 17/05/982 nesta praça. VALOR Cr\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros). Escritura Pública de promessa de venda e compra de bens imóveis, lavrada por este 2º ofício aos 17/09/980. LV. 83, FLS. 49 vº e 54. (a) ilegível. REGISTRO Nº 02-565 – Em 28/10/83 – **TRANSMITENTES:** JOÃO FIRMINO DE FREITAS JUNIOR, CI. nº 054.00469-2, do IFP em 14/09/80 e sua mulher Eva da Rocha Pinto Freitas, CI. Nº 05.466.469-2/ IFP, de 01/10/79, brasileiros, casados em comunhão de bens, agricultores, residentes neste município. **ADQUIRENTES:** Marnio Everton Araújo Camacho, brasileiro, casado em comunhão de bens com Marise Luci de Cavalcanti Moraes Camacho, engenheiro, residente na Av. Visconde de Albuquerque,



de bens imóveis lavrada por este 2º Ofício em 27/10/83, às fls. 49 do Lv. nº 89. VALOR C\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros). (a) ilegível. REGISTRO nº 03-565 – Em 20/11/98. TRANSMITENTES: Marnio Everton Araújo Camacho e sua mulher Marise Luci de Cavalcanti Moraes Camacho, brasileiros, casados em comunhão de bens, inscritos no CIC Nº 031.805.497-34, ele engenheiro, CI/CREA/RJ nº 12431-D, ela do lar, CI/IPF nº 400.874, residentes e domiciliados na Rua Heitor Doyle Maia nº 98, cidade do Rio de Janeiro RJ. **Adquirente: André Luiz Cavalcanti de Moraes Camacho**, brasileiro, engenheiro civil, casado em comunhão parcial de bens com Cristiane Correia Camacho, CI/CREA/RJ Nº 89.1.01815-9 de 17.02.92, CPF Nº 849.045.777-87; **Leonardo Cavalcanti de Moraes Camacho**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CI/IPF Nº 08.979.927-4, de 03.11.88, CPF Nº 012.338.837-14; **Cristiane Cavalcanti de Moraes Camacho**, brasileira, estudante, separada judicialmente, CI/IPF nº 07668.297-6, de 06.01.86, CIC nº 861.657.047-00; e, **Carla Simone Camacho Carneiro**, brasileira, do lar, casada em comunhão parcial de bens com Marcelo Senges Carneiro, CI/ IFP nº 06.370.405-D, de 22.09.81, CIC Nº 073.889.997-47, todos residentes e domiciliados na Rua Heitor Doyle nº 98, cidade do Rio de Janeiro – RJ. Título: Escritura de doação com reserva de usufruto lavrada 23º Ofício de Notas da Comarca da Capital em 27/10/98, fls. 169, ato 095 do Lv. 7.293. Valor R\$10.000,00 (dez mil reais). Área: mais ou menos 262.144,80m². (a) ilegível. Registro nº 04-565 – Em 20/11/98. Nos termos e por força da escritura pública de doação lavrada pelo 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro nº 7.293, Fls.169, ato 095, de 27/10/95, fica reservado o usufruto vitalício do imóvel acima matriculado, em favor dos doadores Marnio Everton Araújo Camacho e sua mulher Marise Luci de Cavalcanti Moraes Camacho, que só se extinguirá por morte dos doadores, permanecendo o seu exercício, em sua totalidade, na pessoa do cônjuge sobrevivente. **Registro nº 5-565 – Em 16/09/2014** – Procede-se o presente registro para constar que em virtude de certidão – Processo

fls. 1566

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec





Extrajudicial – Arrendamento Mercantil – Requerente: Alfa Arrendamento Mercantil S/A – Requerido: Tecnosolo Engenharia S/A e outros – o registro da penhora (art. 615A do CPC), que foi distribuída no dia 19/9/2011 – Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 0191990-91.2011.8.26.0100 – a 31 a. Vara Cível do Foro Central Cível, em que são partes, Alfa Arrendamento Mercantil S/A, CNPJ nº 46.570.800/0001-47, Exequente: Tecnosolo Engenharia S/A, CNPJ 33.111.246.0001/90, Marcelo Senges Carneiro, CPF 718.154,907-30; Carla Simone Camacho Carneiro, CPF 073.889.491-47, executado, cujo valor da causa é R\$ 718.804,83 (setecentos e dezoito mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e três centavos). Área pertencente à Carla Simone Camacho Carneiro. **NADA MAIS. A presente certidão de Inteiro Teor não comprova a propriedade atual do imóvel e/ou inexistência de ônus ou gravames.** Emolumentos devidos à expedição deste ato: Certidão (Tab. 20.4, item 6) R\$ 98,00; Fetj R\$ 19,60; Fundperj R\$ 4,90; Funperj R\$ 4,90; Funarpen R\$ 5,88; PMCMV R\$ 1,96; ISS R\$ 4,90; Selo R\$ 2,59; Total R\$ 142,73. Rasuras, emendas e/ou borrões invalidarão este documento. O referido é verdade e dou fé. **Sumidouro, 21 de Agosto de 2024.** Eu Manoel Pereira Pimenta Filho, Mat. nº 06/2316, Tabelião, a fiz digitar, e assino digitalmente.



Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EETG 09265 CXN
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/c